

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS

J. M. S. CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Maio/2019 a outubro/2019



HL
SOLUÇÕES AMBIENTAIS

HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, José Bonifácio
CEP: 60050-110 / + 55 85 33938392
contato@hlsolucoesambientais.com.br

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
3. PLANTA DE SITUAÇÃO	5
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	6
4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos	7
4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final.....	7
5. CONCLUSÃO	8
6. RESPONSABILIDADE.....	8
ANEXOS	9

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- **Razão Social**

JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.543.951/0001-23

- **Atividade Exercida**

Obras de terraplenagem.

- **Dias e Horários de Funcionamento**

O horário de funcionamento da empresa é das 6:00 às 18:00 h com 1h de almoço.

- **Número de funcionários**

10 funcionários

- **Endereço**

Av Godofredo Pimentel, nº 186, Bairro: Olavo Oliveira, Fortaleza-CE.

CEP: 60.351-060

- **Telefone**

(85) 3393-8392

- **Licença de Operação**

Nº 046/2018

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

- **Nome**

Laiz Hérída Siqueira de Araújo

- **Formação Acadêmica**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Contatos**

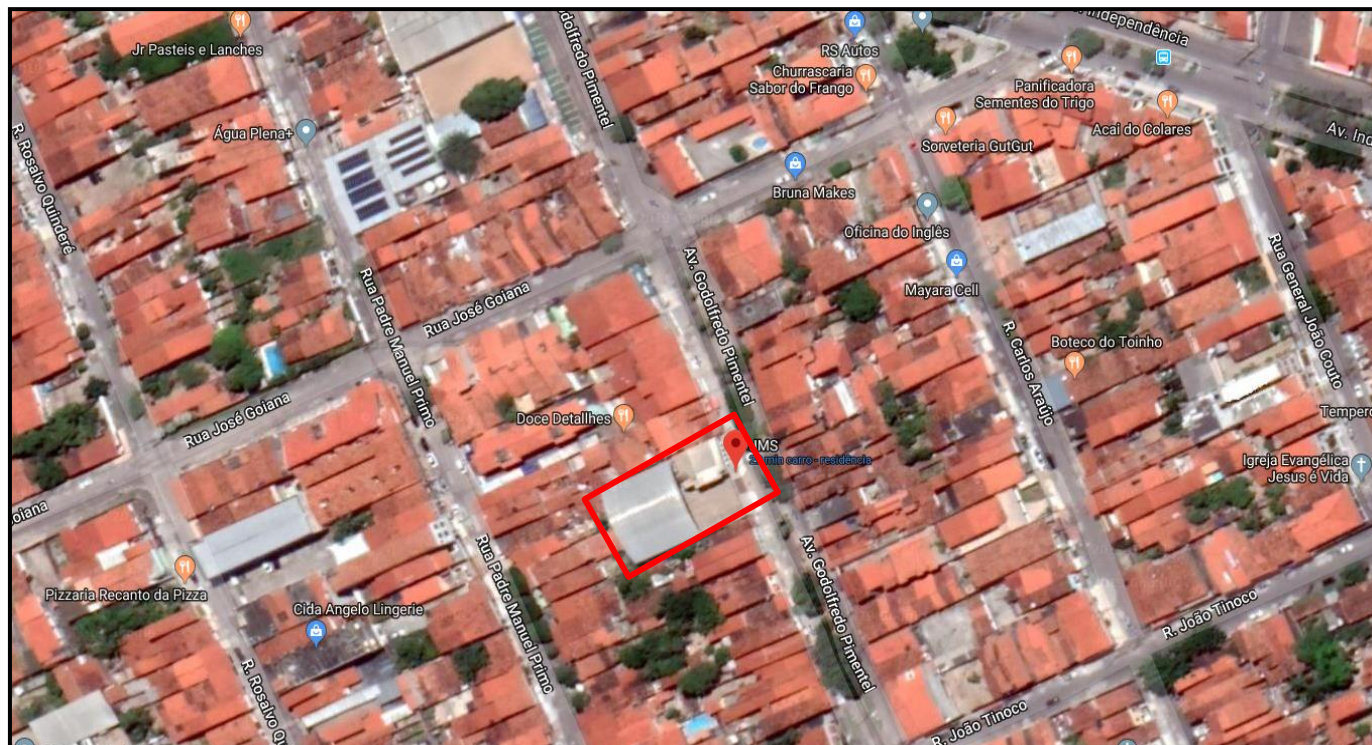
Telefone: (85) 98644-0453

E-mail: diretoria@hlsolucoesambientais.com.br

- **Registro do Conselho de Química**

CRQ nº 10.400.333

3. PLANTA DE SITUAÇÃO



**JMS CUNHA LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E QUIPAMENTOS**

AV GODOFREDO PIMENTEL, 186
Bairro: OLAVO OLIVEIRA /
CIDADE: FORTALEZA | CE.

Elaboração
HL SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Rua Eusébio de Sousa, nº 473,
José Bonifácio | + 55 85 33938392

JMS CUNHA LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Automonitoramento de
Resíduos Sólidos

4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável.

A geração de resíduos é proveniente dos seguintes setores:

- Áreas Administrativas;
- Área da copa;
- Área de manutenção;

4.1. Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRIÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não serem enquadrados nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Quadro 1 – Classificação dos Resíduos Sólidos de acordo com a NBR 10004:2004

4.2. Transporte Externo, Tratamento e Disposição Final

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis (comuns) devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada.

Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado. Estes resíduos no empreendimento em questão limitam-se a geração de baterias e lâmpadas fluorescentes, os quais estão sendo armazenados na empresa aguardando volume útil para destinação, a qual será realizada por empresa regularizada.

A JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS destinou seus resíduos contratando empresas regularizadas para atividade de coleta, transporte e destinação final de resíduos, as quais se encontram listadas abaixo:

1. TASA LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 28.726.412/0001-22

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a **JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS** vem atendendo as deliberações apresentadas na Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010, concernente ao correto gerenciamento de resíduos produzidos no estabelecimento. Para fins de comprovação, seguem em anexo as cópias dos comprovantes de transporte e destinação final dos resíduos gerados nos meses de junho a setembro de 2019, bem como as Licenças de Operação das empresas prestadoras de serviço de coleta, transporte e destinação.

6. RESPONSABILIDADE

Reconhecemos que este relatório representa da forma mais completa possível, a atual condição da **JMS CUNHA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS** no que concerne aos aspectos definidos pelos objetivos desta avaliação.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.



Laiz Hérica Siqueira de Araújo

Dra. em Engenharia Civil

CRQ-X nº 10.400.333

ANEXOS

- Planilhas de Monitoramento;
- Comprovantes de Destinação (MTR, Declarações ou Notas Fiscais);
- Cadastro do Responsável Técnico;

PLANILHAS DE MONITORAMENTO

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
			PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: maio/2019									
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Maio	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro.)	Empresa em geral	II A	0,9	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta publica	-	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
			PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: maio/2019						
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
1	Maio	-	-	Resíduo Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,9	M³	Aterro Sanitário	-	Disposição em aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
			PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: junho/2019									
Nº de Ordem	Mês	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final
							Composição Aproximada	Estado Físico				
1	Junho	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	Empresa em geral	II A	0,7	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta Publica	-	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
		PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: junho/2019							
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
1	Junho	-	-	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,7	M³	-	-	Disposição em aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
			PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: julho/2019									
			Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final
Nº de Ordem		Resíduo					Composição Aproximada	Estado Físico				
1	julho	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	Refeitório	II A	0,10	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta publica	-	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
		PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: julho/2019							
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
1	julho	-	-	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,10	M³	Aterro Sanitário	-	Disposição em aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS													
			PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: agosto/2019										
Nº de Ordem		Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final	
							Composição Aproximada	Estado Físico					
1	Agosto	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	Refeitório	II A	0,12	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta publica	-	Aterro Sanitário	
2	Agosto	Óleo Lubrificante	Manutenção	I	200	L	Hidrocarbonetos	Líquido	Tambor	Tasa Lubrificantes	Nº 04286/2016	Tasa Lubrificantes	

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
		PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: agosto/2019							
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
1	Agosto	-	-	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,12	M³	Aterro Sanitário	-	Disposição em aterro Sanitário
2	Agosto	Certificado nº 348323	-	Óleo Lubrificante	200	L	Tasa Lubrificantes	Nº 04286/2016	Rerrefino

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS														
			PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: setembro/2019											
Nº de Ordem		Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	Nº da Licença Ambiental	Destinação Final		
							Composição Aproximada	Estado Físico						
1	Setembro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	Refeitório	II A	0,12	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta publica	-	Aterro Sanitário		
2	Setembro	Óleo Lubrificante	Manutenção	I	200	L	Hidrocarbonetos	Líquido	Tambor	Tasa Lubrificantes	Nº 04286/2016	Tasa Lubrificantes		

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
			PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: setembro/2019							
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento	
1	Setembro	-	-	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,12	M³	Aterro Sanitário	-	Disposição em aterro Sanitário	
2	Setembro	Certificado nº 348323	-	Óleo Lubrificante	200	L	Tasa Lubrificantes	Nº 04286/2016	Rerrefino	

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
		PLANILHA DE QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: outubro/2019										
		Nº de Ordem	Resíduo	Origem da geração - Etapa do processo-	Classe (NBR 10004)	Quantidade Gerada	Unidade	Caracterização		Acondicionamento	Transportadora	
1	Outubro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	Refeitório	II A	0,10	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Coleta publica	-	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
		PLANILHA DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOR: JMS CUNHA CNPJ: 11.543.951/0001-23 Frequência: Quadrimestral Período: outubro/2019							
Nº de Ordem	Mês	MTR	NF	Resíduo	Quantidade Gerada	Unidade	Destinação Final	Nº da Licença Ambiental	Tratamento
1	Outubro	-	-	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição, banheiro)	0,10	M³	Aterro Sanitário	-	Disposição em aterro Sanitário

COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO



Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de Junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP; documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. << Convênio ICMS nº 38 / 2000 >>

Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.



DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 13/02/2020

1ª Via - Gerador
2ª Via - Fixa Contabilidade
3ª Via - Reciclador

DADOS DA COLETORA

Tasa Lubrificantes Ltda.

Rod. Presidente Dutra, 20.000 - Km 183 - Comendador Soares
Cep. 26.030-003 - Nova Iguaçu - RJ
Tel. 21 2667.1122 / 3799.0399
CNPJ: 28.726.412/0001-22 - I.E. 80.299.915

Autorização ANP Nº 7

Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III

Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado do gerador abaixo identificado.

CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO

Nº 348323

Local	Furtado	UF	SC
Data	12/02/18		
Óleo Automotivo	200	LITROS	
Óleo Industrial		LITROS	
Outros		LITROS	
Soma	200	LITROS	

RAZÃO SOCIAL

RUA (Nome, nº etc)

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

CNPJ Nº

FONE

FAX

VEÍCULO PLACA

Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)

Nome, Assinatura do Coletor

REGISTRO: 0895673/2016

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
Nº 04286/2016



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no Art.5º, inciso IX da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, art. 4º, inciso VIII, da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro 2007, e de acordo com o art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007, Deliberação COPAM nº 429, de 03 de agosto de 2010, art. 5.º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento TASA LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 28.726.412/0004-75, para a atividade BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (150 m³) enquadrada na DN74/2004 sob o código F-02-04-6; localizado RUA DINAMARCA, Nº 272, JARDIM UNIVERSITÁRIO, no Município de SETE LAGOAS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 03593/2016/001/2016, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Validade 4 (quatro) anos, com vencimento em 11/08/2020.

BELO HORIZONTE, 11 de Agosto de 2016.

WAGNER DA SILVA SALES
Superintendente Regional de Meio Ambiente da
Central Metropolitana

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Rua Espírito Santo, 495 – Centro – Belo Horizonte/MG 30.160-030
Fone: (31) 3228.7700/7831 – Fax: (31)3228.7732 - Site: www.semad.mg.gov.br



CADASTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



Prefeitura de
Fortaleza

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

Número de Inscrição	Data de Emissão		
CTM000137/2019	04/11/2019		
Concedido a	CNPJ		
HL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	20.662.963/0001-68		
Nome de Fantasia			
HL SOLUCOES AMBIENTAIS			
Endereço			
RUA EUSEBIO DE SOUSA Nº473 JOSÉ BONIFÁCIO FORTALEZA - CE 60050110			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF	Nome do Responsável		
02504797370	LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO		
PROFISSIONAIS TÉCNICOS			
CPF	Nome Profissional	Formação Profissional Principal	RNP
02504797370	LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO QUÍMICO	10400333
COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS			
AIA - AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EAS/RAS - ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIA/RIMA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIS/REIS - ESTUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO/ RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
ENSAIO DE ABSORÇÃO DE SOLO			
ENSAIO DE SONDAGEM			
ESTUDO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CHAMINÉ			
EVA - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL			
EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE			
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA			
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / GEOREFERENCIAMENTO			
MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO			
PBA - PLANO BÁSICO AMBIENTAL			
PCA - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
PGRSS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
PLANO DE MANEJO DE FAUNA E FLORA			
PLANO DE MANEJO DE FLORA			
PLANO / EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ETE/EEE			
PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
PROJETO ACÚSTICO			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
PROJETO DE DRENAGEM (ART)			
PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ÁGUA E ESGOTO			



Impresso em 04/11/2019 10:05:46

1 / 2

PMF PROJETO HIDROSSANITÁRIO

PMF RAMA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

PMF OBSERVAÇÕES

PMF 1- Requerente deste Cadastro Técnico (pessoa logada): LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO, CPF: 02504797370

PMF 2- Este Cadastro é Pessoal e Intransferível.

PMF 3- As Competências/Atribuições Técnicas dos profissionais cadastrados são definidas pelos Conselhos de Classe Profissional, conforme regulamentação específica, e deverão estar de acordo com a Declaração emitida pelo respectivo Conselho.

PMF 4- Os responsáveis técnicos que prestarem declarações falsas, omitirem informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente terão seus cadastros suspensos pelo Órgão Municipal competente, com o prazo de acordo com legislação específica.

PMF 5- Este cadastro não exige os profissionais de estarem regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de que trata a Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

PMF 6- Este Cadastro Técnico tem VALIDADE enquanto a empresa estiver ativa e exercendo as competências e atribuições técnicas indicadas. Qualquer alteração dos dados apresentados invalida este Cadastro Técnico até que seja realizada a Alteração via Sistema Fortaleza Online.

PMF LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.

PMF "Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa";

PMF "Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)";

PMF DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

PMF Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

PMF Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



PMF Impresso em 04/11/2019 10:05:46

PMF 2 / 2